

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: **reitoria@ifsuldeminas.edu.br**

RESOLUÇÃO Nº 009/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre o funcionamento e a implantação de cursos superiores nos Campi do IFSULDEMINAS.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, Publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

- Art. 1º Homologar o ato "ad referendum", autorizando o funcionamento e a implantação de cursos superiores no IFSULDEMINAS, sendo eles: a) Campus Inconfidentes: Curso de Formação Pedagógica; b) Campus Machado: Curso de Licenciatura Plena em Computação, Curso de Licenciatura em Biologia; c) Campus Muzambinho: Curso de Licenciatura em Biologia, Curso de Bacharel em Ciências da Computação
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2010

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva Presidente do Conselho Superior IFSULDEMINAS